

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

LEI Nº 1.525, de 14 de junho de 1996.

**UNIFICA E EXTINGUE ESCOLA  
DE ENSINO FUNDAMENTAL DO  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica unificada a Escola de Ensino Fundamental Pedro Suruagy, com a Escola de Ensino Fundamental José Ferreira de Macedo.

Art. 2º - Fica denominada de Escola de Ensino Fundamental Pedro Suruagy, por opção da comunidade, a Escola em funcionamento na Av. Maceió, s/n, no Bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta cidade.

Art. 3º - Fica extinta a Escola de Ensino Fundamental José Ferreira de Macedo, instituída pela Lei nº 1.525, de 28/08/1968, passando todo o seu acervo para a Escola de Ensino Fundamental Pedro Suruagy.

Art. 4º - Caberá à Secretária de Educação - SEMED, a adoção das medidas para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.525, de 28/08/68 e às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de junho de 1996.

*Ronaldo Lessa*  
**RONALDO LESSA**  
Prefeito

Publicado no DOM  
15 / 06 / 96  
*[Signature]*  
Encarregado

